



Internacionalização, modernização e transição digital do livro e dos autores

Apoio à tradução de obras literárias

STAR_T_PME

Start smart.



Áreas de Intervenção

O aviso visa garantir o apoio à tradução e edição de obras literárias para:

- Garantir a representatividade de obras de poesia, ficção, ensaio literário e de ciências sociais e humanas, teatro e literatura infantojuvenil, escritas por autores portugueses, autores dos países africanos de língua portuguesa e de Timor-Leste, nos mercados editoriais internacionais;
- Apoiar os agentes ligados à criação literária, designadamente os escritores, os tradutores e os editores;
- Valorizar a divulgação e o conhecimento da literatura portuguesa no plano internacional, enquanto elemento de afirmação da identidade e de desenvolvimento de atividades de elevado valor cultural, social e económico;
- Fomentar a edição digital em formato audiobook ou livro eletrónico.

Área geográfica

Tendo como objeto a literatura portuguesa, escrita em língua portuguesa e publicada em Portugal, o disposto no presente Aviso tem uma abrangência de investimento extensível a qualquer língua estrangeira, de qualquer país do mundo.

Taxa de Financiamento

O financiamento é de 100% sobre os custos elegíveis.

Mínimo e Máximo de Investimento

Financiamento máximo absoluto de € 3.000 por candidatura.

Entidades elegíveis

Empresas, de qualquer dimensão ou forma jurídica, de direito privado, que exerçam as atividades de Edição de Livros, assim identificadas com o CAE 58110.

Despesas Elegíveis

São elegíveis:

- Todas as despesas que se destinem, exclusivamente, à concretização dos projetos e que se rejam pelos princípios da boa administração, da boa gestão financeira e da otimização dos recursos disponíveis;
- As despesas efetivamente pagas pelo beneficiário final e validadas pelo beneficiário intermediário (GEPAC), que venham a ser incorridas após a celebração do contrato de Financiamento entre o BI e o BF;
- Constituem-se como despesas elegíveis para o respetivo beneficiário final as associadas aos encargos com a atividade de tradução e edição de literatura.

Constituem despesas **não elegíveis**:

- As despesas realizadas pelo beneficiário final no âmbito de operações de locação financeira, de arrendamento ou de aluguer de longo prazo;
- Custos normais de funcionamento do beneficiário final, não previstos no investimento contratualizado, bem como custos de manutenção e substituição e custos relacionados com atividades de tipo periódico ou contínuo;
- Pagamentos em numerário, exceto nas situações em que se revele ser este o meio de pagamento mais frequente, em função da natureza das despesas, e desde que num quantitativo unitário inferior a 250 euros;
- Despesas pagas no âmbito de contratos efetuados através de intermediários ou consultores, em que o montante a pagar é expresso em percentagem do montante financiado pelo PRR ou das despesas elegíveis da operação;
- Aquisição de bens em estado de uso;
- Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA);
- Fundo de maneiço;
- Despesas previstas no PRR que tenham sido objeto de financiamento por outros fundos comunitários.

**Internacionalização, modernização
e transição digital do livro e dos autores**

Não é considerada elegível a despesa declarada pelo beneficiário, que não seja considerada adequada tendo em conta a sua razoabilidade face às condições de mercado e às evidências dos custos apresentadas e descritos nos Investimentos aprovados no PR

STARTE_PME

Start smart.



+351 808 500 130



+351 211 451 532



+351 221 451 003



info@start-pme.com



www.start-pme.com

LISBOA Av. D. João II, Lote 1.07.2.1, Piso 0, 1990-096 Lisboa

PORTO Praça Mouzinho de Albuquerque Nº 113 , 5º Andar, 4100-359 Porto

BRAGA Avenida da Liberdade, Nº 615, 1º andar, 4710-251 Braga

PORTALEGRE Rua 1º de Maio, Nº 81, Loja E, Piso 1, 7300-205 Portalegre

FARO Campus da Penha, 8000-139, Faro

AÇORES Avenida D. João III, Nº33, fração GH/GI, 9500-789 Ponta Delgada

MADEIRA Rua das Mercês, 41, 9000-224 Funchal

RIO DE JANEIRO Praça XV de Novembro, Nº 20, 20010-010 Rio de Janeiro

SÃO PAULO Avenida Paulista, Nº 854, 10º andar, 01403-000 São Paulo

Start PME é uma marca da
Equações Exaustivas Lda.

NIF 517467836

Rua 1º de Maio, nº 81, Loja E,
Piso 1 7300-205 Portalegre

Jul. 2024